Fls: Nº 01
Proc. Nº 1181/2021

INDICAÇÃO Nº. **1079/2021** IND

"Dispõe sobre a implantação de iluminação de LED, em toda a extensão da Rua Engenheiro Oscar Kesselring, Jardim Belval, neste município"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, a implantação de iluminação de LED, em toda da Rua Engenheiro Oscar Kesselring, Jardim Belval, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em 15/06/2021
Presidente

TANIA GIANELI
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando todos os avanços em questões econômicas, ambientais, eficiência energética e segurança pública.

Apesar do investimento em iluminação de LED ser consideravelmente superior as iluminações de Vapor e/ou Fluorescente, o benefício a longo prazo econômico se justifica, uma vez que o Uso de Led pode reduzir o consumo de energia em 50% (cinquenta por cento)[1].

Além disso, essa tecnologia possui o facho de luz mais direcionado e apresenta maior índice de reprodução de cores, atraindo menos insetos, contribuindo com a visibilidade e consequentemente aumentando a sensação de segurança dos cidadãos.

Por fim, há os benefícios ambientais que, além de economizar energia, os dispositivos em LED são livres de metais pesados e composto de materiais recicláveis, com vida útil prolongada, reduzindo manutenções e descartes.

Por todos os benefícios acima descritos, justifica-se a presente propositura. Reitera-se a Indicação n° 1182/2019, do Ver. Luiz do Supermercado Silva.

Nº - - 35

[1] Apontam os Estudos da Associação Brasileira da Indústria de Iluminação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
14-JUN-2021 14:15 0031787 1/2